



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 18, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

Revoga Portarias/Sei de designação de coordenador pro tempore dos Cursos de Direito e de Ciências Contábeis.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES,** professor Henrique Almeida de Queiroz, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar as Portarias/SEI Nº. 13; Nº. 14; Nº. 16 e Nº. 17, por não possuir investidura legal para praticar o ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Henrique Almeida de Queiroz

Diretor em exercício

2652297



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Almeida de Queiroz, Diretor (a)**, em 17/09/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0020350** e o código CRC **30230623**.



---

Referência: Processo nº 0225803.000748/2019-06

SEI nº 0020350